

As sugestões ou observações, informações ou esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito e dirigidas ao presidente da câmara, com referência expressa do assunto, em documento identificado com nome e morada, o qual deverá ser entregue na Secção de Atendimento ao Público, durante o horário normal de funcionamento.

Mais se informa que a fundamentação para a VI Alteração ao Plano Diretor Municipal e os termos da deliberação referida encontram-se disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Bombarral, no Setor de Planeamento Urbanístico da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e no *site* institucional do Município em www.cm-bombarral.pt.

Para garantia do Direito de Participação, se mandou publicar o aviso na 2.ª série do *Diário da República*, na imprensa nacional e local, na página da internet do Município, bem como nos locais de estilo.

7 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Gonçalves Vieira*.

206366814

MUNICÍPIO DO CARTAXO

Aviso n.º 12086/2012

Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeitos a período experimental de 180 dias, conforme o disposto no artigo 76.º do RCTFP, conjugado com a cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado em 28 de setembro de 2009 e Regulamento de extensão n.º 1-A, publicado em 2 de março de 2010, com as seguintes trabalhadoras:

Maria João Violante Ferraz, para a carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, com início a 10/07/2012, tendo sido constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Dr. Mário João Violante dos Santos — técnico superior.
Vogais efetivos:

Dr. Sérgio Manuel Morgado da Costa — técnico superior.
Dr. Carlos Filipe Pinto Rebelo — técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Élia Cristina de Sousa Figueiredo — Técnica Superior.
Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior.

Ana Cristina dos Santos Paula de Matos, para a carreira e categoria de técnico superior, 2.ª posição remuneratória, com início a 10/07/2012, tendo sido constituído o seguinte júri para o período experimental:

Presidente — Dr. Manuel Pina Cabrita da Silva — técnico superior.
Vogais efetivos:

Dr. Sérgio Pires de Oliveira — técnico superior.
Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez — técnico superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Élia Cristina de Sousa Figueiredo — técnica superior.
Dr. Luís Miguel da Silva Benavente — técnico superior.

23 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Vieira Varanda*.

306319015

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extrato) n.º 12087/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público/desligação do serviço

Torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 309/2007, de 7 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que foi desligado do Serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de agosto/2012, inclusive, o coordenador técnico Manuel Gonçalves Moreira, colocado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória. O montante da pensão foi-lhe fixado pela Caixa Geral de Aposentações no valor de 1.018,95€; a desligação do Serviço originou a vacatura de

um posto de trabalho do mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de coordenador técnico.

6 de agosto de 2012. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Manuel Moreira Carvalho*.

306314277

Aviso (extrato) n.º 12088/2012

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira geral/categoria de técnico superior da área funcional de arquitetura do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 212, de 04/11/2011.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se torna público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal em apreço se encontra afixada no átrio edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cm-castelo-paiva.pt.

A referida lista unitária foi homologada por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos de 21/08/2012, no uso da competência delegada por despacho do Exm.º Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009.

22 de agosto de 2012. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.

306337768

Edital (extrato) n.º 820/2012

Discussão pública

José Manuel Moreira Carvalho, Vereador no uso de competências subdelegadas da Câmara Municipal de Castelo de Paiva:

Torna público, nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que o período de abertura da discussão pública para posterior aprovação do pedido de alteração ao alvará de operação de loteamento urbano n.º 5/97, sito no lugar de Quinta do Casal — Lote n.º 34, freguesia de Bairros, e a que respeita o processo n.º 152/2012, em nome de Ana Maria da Silva Pinto, terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á no 9.º dia posterior ao da publicação deste edital no *Diário da República*.

A alteração à operação de loteamento incide sobre o lote n.º 34 e consiste na alteração das áreas de implantação de 125 m² para 150,10 m², de construção de 250 m² para 300,20 m², passando a cêrcea a ser composta por 2 pisos, sendo 1 acima e 1 abaixo da cota de soleira e destinado a moradia unifamiliar, tendo merecido informação favorável da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações ou sugestões à referida alteração de operação de loteamento deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, devidamente identificado o seu subscritor, e entregue pessoalmente, ou remetido através de correio, na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, sita no Largo do Conde, Sobrado, 4550-102 Castelo de Paiva, podendo o respetivo processo ser consultado na mesma Divisão, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de agosto de 2012. — O Vereador, no uso de competências subdelegadas, *José Manuel Moreira Carvalho*.

306345251

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 12089/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Em cumprimento do disposto na alínea b) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho Assistente Operacional (canalizador), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aberto por

aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 91, de 10 de maio de 2012, foi celebrado contrato de trabalho com António Manuel Ferreira de Almeida, com a remuneração base de 485,00€, correspondentes à posição 1, nível 1.

29 de agosto de 2012. — O Presidente da Câmara, *António José dos Santos Antunes Alves*.

306357004

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 12090/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, os seguintes trabalhadores assistentes operacionais, por motivo de aposentação:

Armando Alves Cardoso, posição remuneratória 3 — 3 nível remuneratório 3, desde 1 de abril;

Vitor Manuel Pedro Marçal, posição remuneratória 8 — 8 nível remuneratório 8, desde 1 de julho;

Albano Lopes, posição remuneratória 4 — 4 nível remuneratório 4, desde 1 de agosto;

Vitor Manuel Pereira Alves, posição remuneratória 3 — nível remuneratório 3-1, desde 1 de setembro.

3 de setembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

306362075

FREGUESIA DE CANEÇAS

Aviso n.º 12091/2012

Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Caneças, de 3 de agosto de 2012, foi aprovada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com a Licenciada Maria João Barroso Pólvora Duarte, após concurso aberto em 18 de abril de 2012, na Carreira e Categoria de Técnica Superior, 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios da Tabela Única.

A relação jurídica de emprego público acima referida produz efeitos a partir do corrente mês.

20 de agosto de 2012. — O Presidente, *Armando Pires Fernandes*.

306359776

Aviso n.º 12092/2012

Recrutamento em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo e conforme Mapa de Pessoal para 2012, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, previsto no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Local de trabalho: na Freguesia de Caneças;

2 — O procedimento concursal tem como fundamento fazer face a necessidades permanentes da atividade da Autarquia;

3 — Caracterização do posto de trabalho: com o grau de complexidade 1;

4 — As funções principais são as inerentes à atividade de coveiro, cujo objetivo é o proceder a inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como assegurar a manutenção geral do Cemitério;

5 — Posicionamento remuneratório limite de negociação correspondente ao nível 2 da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional correspondente a 532,08€;

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

6.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento;

7 — Habilitações académicas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

8 — Formalização das candidaturas: mediante requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, devidamente datado e assinado, a ser entregue pessoalmente na Secretaria da Autarquia ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção para Rua da República, 131, 1685-595 Caneças, até ao termo do prazo fixado;

8.1 — O requerimento deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado por cópias: do BI, NIF e documento comprovativo da habilitação académica, sob pena de exclusão;

8.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Métodos de seleção: Prova de Conhecimentos oral, com valoração de 0 a 20, com componente prática incidente sobre as funções referidas em 4., no máximo de 30 minutos, com ponderação de 50 % e Avaliação Psicológica, com ponderação de 50 %, sendo que só serão chamados para Avaliação Psicológica os primeiros 3 classificados na prova de conhecimentos. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso, bem como serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

10 — As atas do Júri onde constem os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

11 — Júri do concurso:

Presidente — Armando Fernandes;

Vogais efetivos:

João Maria Bizarro Polido, que substituirá o Presidente em todos os impedimentos;

Herculano Joaquim Proença, Assistente Operacional.

Vogais suplentes:

1.º Carlos Miguel Oliveira Carneiro dos Santos Vieira, Vogal;

2.º Marta Lourinho, Secretária.

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será fixada nas instalações da Junta de Freguesia de Caneças, bem como será remetida a cada concorrente por ofício registado, em data oportuna, após aplicação dos métodos de seleção;

13 — O presente procedimento rege-se pelas disposições dos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

27 de agosto de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia de Caneças, *Armando Pires Fernandes*.

306359727

Aviso n.º 12093/2012

Recrutamento em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo e conforme Mapa de Pessoal para 2012, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para provimento de dois postos de trabalhos, na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Local de trabalho: na Freguesia de Caneças;

2 — O procedimento concursal tem como fundamento fazer face a necessidades permanentes da atividade da Autarquia;

3 — Caracterização do posto de trabalho: com o grau de complexidade 2: funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções em geral, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços;

4 — As funções principais são as inerentes à: preparação e organização de eventos culturais e desportivos; manutenção da página oficial da internet da Junta de Freguesia; apoio administrativo ao Mercado; apoio ao Executivo em eventos; criação de cartazes, panfletos e avisos; resolução de questões pontuais de *software* e *hardware*; licenciamento e fiscalização relativo a ocupação de espaço público e suportes publicitários; transporte de passageiros em viatura da Junta de Freguesia; fiscalização de situações anómalas na Freguesia; transporte e entrega de documentação vária;

5 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;